



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 16 de maio de 2023 - Edição 89 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2023 - (FMAS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de CONVITE Nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 25/05/2023 às 09:00hs conforme processo FMAS nº 007/2023. O objeto da licitação é a **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma do Centro de Referência de Assistência Social localizado na Rua Gerson de Oliveira, s/nº, Ubás, Carapebus-RJ**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 16 de maio de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PRESIDENTE/CPL
MAT.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - (FMAS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com abertura no dia 01/06/2023 às 09:00hs conforme processo FMAS nº 025/2022. O objeto da licitação é Aquisição de 01 (um) veículo para 05 (cinco) passageiros, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 16 de Maio de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
MAT.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 - (SEMOB)

O Município de Carapebus, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso das empresas participantes da Tomada de Preços 006/2023, **consideradas inabilitadas** na sessão do dia 16/05/2023, às 10:00hs, conforme ATA publicada no Portal de Transparência do Município, o recurso deverá ser apresentado no Protocolo do Município de Carapebus, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste aviso.

Carapebus, 16 de Maio de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PRESIDENTE/CPL
MAT.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023

Espécie: Contrato nº 37/2023, firmado em 05/05/2023 com SAP COMÉRCIO E SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para alimentação dos pacientes internos e profissionais plantonistas da unidade do pronto atendimento Carlitos Gonçalves – Amparo: Lei 8.666/93; Processo FMS Nº 025/2022 Vigência: 05/05/2023 a 04/07/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.001.001.10.302.0309.2.734 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 67.583,20; Signatários: Pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e pelo Contratado: SOLANGE APARECIDA PACHECO LOUZADA.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2023 Espécie: Contrato nº 38/2023, firmado em 05/03/2023 com C HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO LTDA Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros para alimentação dos pacientes internos e profissionais plantonistas da unidade do pronto atendimento Carlitos Gonçalves – Amparo: Lei 8.666/93; Processo FMS Nº 025/2022 Vigência: 05/03/2023 a 04/07/2023; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.001.001.10.302.0309.2.734 Elemento de Despesa 3.3.90.30.00, Valor Total: R\$ 55.974,74; Signatários: Pelo Contratante: MARCELO QUEIROZ BARREIRA e pelo Contratado: CARLOS HENRIQUE BRITO DO SACRAMENTO.

MARCELO QUEIROZ BARREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2.932 DE 15 DE MAIO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 2.891 DE 2023 COM ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO NOVO SALÁRIO MÍNIMO FIXADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172 DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o § 2º da Lei Municipal nº 740 de 2021 e Medida Provisória nº 1.172 de 2023.

DECRETA:

Art. 1º – A atualização da tabela de contribuição progressiva constante do Decreto Municipal nº 2.891/2023, diante da fixação do novo valor do salário-mínimo através da Medida provisória nº 1.172/2023, conforme tabela abaixo:

BASE DE CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PROGRESSIVA INCIDINDO SOBRE A FAIXA DE VALORES
Até R\$ 1.320,00	7,5%
De R\$ 1320,01 até R\$ 2.571,29	9,0%
De R\$ 2571,30 até R\$ 3.856,94	12,0%
De R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49	14,0%
De R\$ 7.507,50 até R\$ 12.856,50	14,5%
De R\$ 12.856,51 até R\$ 25.712,99	16,5%
De R\$ 25.713,00 até R\$ 50.140,33	19,0%
Acima de R\$ 50.140,33	22,0%

Art. 2º – Este Decreto Municipal entra em vigor com efeitos retroativos em 1º de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário, mantidas as demais disposições do **DECRETO MUNICIPAL Nº 2.891, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 15 de Maio de 2023

BERNARD TAVARES
PREFEITO